



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida Paulo Portela, 210 – Centro, Suzano – SP – Tel: 4745-2005

Edital nº 01/Comissão Eleitoral /CMDPD/2017

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD biênio 2017-2019.)

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Decreto 9.108 de 28 de novembro de 2017, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.200, de 03 de dezembro de 2007 e suas modificações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.696/08 de 26 de maio de 2008 e suas modificações posteriores e ainda mediante sua deliberação **datada de 18 de dezembro de 2017**, convoca a todas as Entidades e Organizações Sociais interessadas em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para o biênio 2018-2020.

I - Das inscrições:

I.I - Poderão inscrever-se para somente votarem ou votarem e serem votadas as Entidades e Organizações Sociais que atuem na área social, voltadas às Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único: Por Entidades e Organizações Sociais entende-se a composição do CMDPD com os seguintes segmentos:

- a)** 01 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência física;
- b)** 01 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência auditiva ou visual;
- c)** 01 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência intelectual;
- d)** 02 (dois) representantes de entidades de assistência social;
- e)** um (01) representante de órgão de classe, com atividade comprovada pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

I.II – As Entidades e Organizações Sociais interessadas pertencentes aos segmentos “a”, “b”, “c” e “d”, deverão solicitar inscrição junto a comissão eleitoral, encaminhando ofício assinado pelo seu representante legal, indicando o nome do representante bem como sua habilitação, sendo somente para votar ou, votarem e serem votados acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Cópia da ata de eleição e posse registrada da atual diretoria;
- b)** Cópia do estatuto registrado;
- c)** Cópia de documento oficial com foto do representante indicado pela Entidade Social.
- d)** Ficha de inscrição disponibilizada no site da prefeitura

I.III - As Entidades ou Organizações interessadas em votarem e serem votadas, pertencentes ao segmento “e”, deverão solicitar sua inscrição junto a Comissão Eleitoral, encaminhando ofício assinado pelo seu representante legal, indicando nome e função de seu representante que votará e será votado, acompanhado do seguinte documento:

- a)** Cópia registrada da ata de eleição da atual diretoria;
- b)** Ficha de inscrição disponibilizada no site da prefeitura ou no expediente dos conselhos sito a Avenida Paulo Portela, 210 – Centro – Suzano – Edifício Centrus, térreo.

I.IV – Cada Entidade ou Organização Social poderá inscrever-se em até 02 (dois) segmentos, desde que o representante que votará e será votado, não seja a mesma pessoa.

II – Dos Candidatos:

Deverá ser indicada para compor o CMDPD, pessoa física que tenha pelo menos 18 (dezoito) anos ou mais e que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos.

III - Da Assembleia:

III.I - A assembleia realizar-se – à no dia 15 de janeiro de 2018, das 08:30 as 12:00 horas, no Centro Unificado de Serviços – CENTRUS, sala dos conselhos, térreo, sito a Avenida Paulo Portela, 210 Centro, Suzano;

III.II - O credenciamento das Entidades para somente votarem, ou votarem e serem votadas ocorrerá na Assembleia, no horário das 8:30 às 10:00 horas;

III.III - O processo de votação será das 10:30 às 11:30 horas;

III.IV O voto será aberto;

III.V – Em caso de empate, a comissão eleitoral dará o voto de qualidade;

III.VI Eventualmente o membro da Comissão Eleitoral poderá ser votado, mas não terá direito a voto, exceto na hipótese do item III.V;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Avenida Paulo Portela, 210 – Centro, Suzano – SP – Tel: 4745-2005

III.VII - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 11:30 as 12:00 horas.

IV – Dos Conselheiros:

Serão eleitos 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes oriundos do mesmo segmento representativo por ordem classificatória estabelecida pelo resultado do processo eleitoral

V- Dos Recursos:

V.I - As Entidades e Organizações Sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

VI – Do Cronograma:

| Processo | Data e Horário | Local |
|---|-------------------------------------|--|
| Publicação do Edital | 20/12/17 | Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br , bem como nos CRAS, CREAS, CAD e Conselhos Tutelares, Entidades e Organizações Sociais. |
| Assembleia | 15/01/2018 das 08:30 as 12:00 horas | “CENTRUS”, térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano |
| Credenciamento para eleição | 15/01/2018 das 08:30 as 10:00 horas | “CENTRUS”, térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano |
| Processo de Eleição | 15/01/2018 das 10:30 as 11:30 | “CENTRUS”, térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano |
| Resultado Final e leitura da ata | 15/01/2018 das 11:30 as 12:00 | “CENTRUS”, térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano |
| Interposição e Análises de eventuais recursos | 15/01/2018 a partir das 12:00 horas | “CENTRUS”, térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano |
| Publicação do resultado final da eleição | 17/01/2018 | Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br . |

A data da posse dos conselheiros eleitos será divulgada após a publicação do resultado da eleição

VII. - Das Disposições Gerais e Finais

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Suzano, 18 de dezembro de 2017

Lázaro Tomaz de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral